

I N F O R M E

MAIS MÉDICOS

Informe nº 120/2017 - Brasília, 03 de novembro de 2017.

PERÍODO DE RECESSO MÉDICOS COOPERADOS – PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL

PARA: «MUNICÍPIO»-«UF»

Prezado(a) gestor(a),

O Ministério da Saúde, cumprimentando-o(a) pela parceria na execução das atividades relacionadas ao “Projeto Mais Médicos para o Brasil” e dando seguimento aos recessos realizados até o momento, assegurados conforme Portaria 1.369, capítulo VI – dos direitos e deveres dos médicos, art. 22, parágrafo 9º, informa o período de recesso do(s) médico(s) cooperado(s) do seu município no mês de julho de 2017, **com data prevista de saída do município no dia «Voo_Nacional__Deslocamento_para_o_Polo»:**

Nome do médico	Data prevista de saída do profissional do município para o aeroporto indicado no bilhete aéreo que será encaminhado pela OPAS
«NOME_1»	«Voo_Nacional__Deslocamento_para_o_Polo»

Contamos com o apoio da gestão municipal para garantir o deslocamento do(s) médico(s) até o aeroporto indicado no bilhete aéreo.

Pedimos que confirme a data e horário de saída no bilhete aéreo do médico que será encaminhado ao seu e-mail.

Cordialmente,

Departamento de Planejamento e Regulação da Provisão de Profissionais de Saúde - DEPREPS

Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde – SGTES

Ministério da Saúde – MS

